



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 399 / 2026

Autor: Ver. SAMYR RAMUNIEH - Vereador

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, solicitando a adoção das providências administrativas, institucionais e operacionais necessárias à efetiva implementação e ao fiel cumprimento da **Lei Municipal nº 2.417, de 21 de agosto de 2014**, que instituiu, no Município de Corumbá, o Programa Municipal de Educação "**Professor do Ano**", pelas razões que passa a expor. A mencionada legislação possui como objetivo fundamental a valorização dos professores da Rede Municipal de Educação, reconhecendo sua dedicação e empenho durante o ano letivo e instituindo procedimento próprio para a escolha de um profissional em cada unidade municipal de ensino. Diante disso, e considerando a necessidade de atuação coordenada entre esta Casa Legislativa e a Secretaria Municipal de Educação, **SOLICITAMOS** a adoção, por essa Secretaria, das providências administrativas necessárias à implementação do Programa Municipal "Professor do Ano" no âmbito das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA : é justamente por compreender a grandeza dessa missão que se revela necessário retirar do plano meramente formal e conferir plena efetividade à **Lei Municipal nº 2.417/2014**, concebida com a finalidade específica de valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação de Corumbá por sua dedicação e empenho durante o ano letivo. A legislação municipal estabeleceu um modelo particularmente significativo de reconhecimento, porque não restringiu a homenagem a uma escolha burocrática ou exclusivamente administrativa. Ao contrário, idealizou procedimento capaz de reunir a valorização profissional do professor com a **participação ativa da própria comunidade escolar**,

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 2026

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO

